

## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 924, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de elucidar os fatos narrados pelo protocolo nº13.172/2023, datado do dia 28/09/2023.

## RESOLVE:

- **Art.1º-** Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade na condutada de servidor público, J. P. G.
- Art.2°- Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão Sindicante, os seguintes servidores:
  - I- Valéria de Brito Maia Presidente;
  - II- Robson Gonçalves Nogueira Escrivão;
  - III- Ana Paula de Oliveira Membro.
- **Art.3°-** Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.
  - Art.4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 05 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal